DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 06 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2106 | Página 1 de 34

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
Extrato de Contrato 13
Licitações e Contratos 14
Credenciamento 14
Extrato de Termo Adtivo 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Decretos 17
Notas de Empenho 22
Outros Atos 32
Secretaria Municipal de Educação 32
SECRETARIAS 33
Portarias Seplan 33

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 079/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Administrativa de Primeira Instância proferida nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 252/2026, que apreciou recurso interposto pela empresa MACAUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.201.846/0001-55, referente à Consulta de Viabilidade e à regularidade de funcionamento do estabelecimento situado na Avenida Genário da Costa Matos, nº 417, Centro, neste Município;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa reconheceu a existência de desconformidade formal com as normas urbanísticas vigentes, notadamente com as Leis Complementares Municipais nº 003/2016 e nº 016/2017;

CONSIDERANDO que, segundo o Anexo 04 (Mapa de Zoneamento) e o Anexo 05 (Tabela de Índices Urbanísticos do Município de Deodápolis) da Lei Complementar nº 003, de 05 de dezembro de 2016, bem como as disposições da Lei Complementar Municipal nº 016, de 15 de dezembro de 2017, as atividades econômicas classificadas sob os códigos CNAE nº 4711-3/02, 4623-1/09, 4631-1/00, 4633-8/01, 4634-6/01, 4635-4/03, 4637-1/07, 4641-9/02, 4641-9/03, 4647-8/01, 4649-4/06, 4649-4/99, 4672-9/00, 4679-6/01, 4691-5/00, 4693-1/00, 4744-0/01, 4754-7/03, 5212-5/00, 5611-2/01 e 4741-5/00, exercidas no local, são proibidas de serem exercidas na zona em que se situa o empreendimento, conforme a legislação urbanística vigente;

CONSIDERANDO a relevância econômica e social da atividade exercida pela empresa, bem como o histórico de regular funcionamento, emissão de alvarás e recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar solução administrativa proporcional, razoável e compatível com os princípios da segurança jurídica, da confiança legítima, da função social da propriedade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer para todos os fins legais, da Decisão Administrativa de Primeira Instância proferida no âmbito do Processo Administrativo Fiscal nº 252/2026, bem como de todos os seus fundamentos, relatórios, análises e conclusões, ratificando integralmente os seus termos.

Art. 2º. Reconhecer a necessidade de adequação futura das Leis Complementares Municipais nº 003/2016 e nº 016/2017, no que se refere à disciplina de uso e ocupação do solo da região onde se encontra instalado o empreendimento fiscalizado, diante da consolidação da área como polo comercial do Município.

Art. 3º. Autorizar, de forma excepcional e temporária, a expedição de alvará provisório de funcionamento em favor da empresa MACAUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.201.846/0001-55, para o endereço Avenida Genário da Costa Matos, nº 417, Centro, Deodápolis/MS, pelo prazo máximo e improrrogável de 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 4º. A concessão do alvará provisório fica expressamente condicionada ao cumprimento, pela empresa beneficiária, no prazo máximo de 06 (seis) meses, das seguintes obrigações administrativas, técnicas e legais:

I – elaborar e apresentar, junto ao órgão municipal competente, o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos da legislação aplicável;

II – promover e comprovar a regularização do licenciamento ambiental do estabelecimento, junto ao órgão ambiental competente;

III – realizar a adequação acústica e estrutural do imóvel, de modo a garantir a mitigação de impactos sonoros, estruturais e operacionais à vizinhança;

IV – comprovar o integral cumprimento das disposições do Código de Posturas do Município, especialmente no que se refere à higiene, segurança, funcionamento, acessibilidade, circulação e ordenamento urbano;

V – firmar e protocolar, perante o Município, Termo de Responsabilidade do Empreendedor, assumindo expressamente a responsabilidade civil, administrativa e ambiental pelas atividades desenvolvidas no local;

VI – atender às exigências dos órgãos municipais de fiscalização, notadamente das áreas de obras, posturas, meio ambiente, vigilância sanitária e segurança, quando aplicáveis.

Art. 5º. Findo o prazo previsto no art. 3º desta Portaria, a manutenção das atividades ficará condicionada à realização de nova vistoria técnica pelos setores competentes da Administração Municipal e à comprovação integral do atendimento das exigências estabelecidas nesta Portaria e na decisão administrativa que lhe deu origem.

Art. 6º. O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das condições previstas nesta Portaria, bem como das determinações constantes da decisão administrativa de primeira instância, implicará na imediata cassação do alvará provisório de funcionamento, sem prejuízo:

I – da aplicação das sanções administrativas cabíveis;

II – da lavratura dos autos de infração pertinentes;

III – da adoção das demais medidas legais e administrativas previstas na legislação municipal, ambiental, urbanística e sanitária.

Art. 7º. Fica expressamente consignado que o alvará provisório ora autorizado não gera direito adquirido à emissão de alvará definitivo, possuindo natureza precária, excepcional e transitória, destinando-se exclusivamente a permitir a continuidade temporária das atividades enquanto se processa a regularização do empreendimento.

Art. 8º. Determina-se o encaminhamento de cópia integral desta Portaria à Agência Fazendária Municipal, ao Setor de Obras e Posturas, ao órgão municipal de Meio Ambiente e à Vigilância Sanitária, para ciência, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das condições impostas.

Art. 9º. Recomenda-se, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a instauração dos procedimentos administrativos necessários à revisão e atualização da legislação urbanística municipal, especialmente das Leis Complementares Municipais nº 003/2016 e nº 016/2017, a fim de adequá-las à atual realidade de crescimento e ocupação urbana do Município.

Parágrafo único. Para a realização da revisão que determina o caput deste artigo, poderá o Poder Executivo Municipal solicitar a análise e o amparo da Procuraodria Jurídica Municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis-MS, 02 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito do Município de Deodápolis/MS

.....

PORTARIA Nº 093/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 27ª EXPOAD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão Organizadora da EXPOAD**, evento oficial do Município, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as atividades relacionadas à realização da **27ª EXPOAD.**

Art. 2º

A Comissão será responsável por:
I – Planejamento geral do evento;
II – Organização de estrutura física, logística e programação;
III – Articulação com patrocinadores, expositores e parceiros;
IV – Apoio às ações culturais, esportivas e turísticas vinculadas à 27ª EXPOAD;
V – Acompanhamento financeiro e prestação de contas, quando couber;
VI – Demais providências necessárias à execução do evento.

Art. 3º

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA** – Secretaria Municipal de SEMECT

Vice-Presidente:

- **MARCIO DE PAULA RIBEIRO – VICE-PREFEITO**

Membros:

- **CELIO ROBERTO CAMPOS** – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
- **JAQUELINE FACHIANO LACERDA** – Secretaria de Administração
- **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE** – Secretaria de Finanças
- **PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA** – Secretaria de Obras
- **MATHEUS *BARUSSO* DA SILVA** – Secretaria de Obras

-
- **PAULO FIGUEIREDO** – Departamento de Trânsito
- **MAX DE SOUZA TOSTA**– Defesa Civil
- **LUIZ MARCO PEREIRA** – Assessoria de Comunicação
- **JOSE CLAUBERTO FARIAS -** Secretaria de Obras

Art. 4º

A Comissão poderá convidar servidores ou representantes da sociedade civil para colaborar com os trabalhos, sem direito a remuneração adicional.

Art. 5º

Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não remunerados.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2026.03.06 10:37:54 -04'00'

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 080/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª CELIA PEREIRA DE SANTANA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª CELIA PEREIRA DE SANTANA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 09 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. º **CELIO ROBERTO CAMPOS**. **Matricula nº 2748/5.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, símbolo DAS-3**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEIMF,** desta Prefeitura. A partir de 01 de março de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr. ª **ANNA JULYA BILO SOARES**. **Matricula nº 3339/3.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, símbolo ASS-3**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de março de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede a READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **MARIA JOSE DOS SANTOS MENDES ANDRADE, Matricula nº 1315/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 26 fevereiro de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 26/02/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeito retroagem a 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **VERA LUCIA BAZILIO PARDINI, Matricula nº 394/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo de Readaptação emitido em 25/02/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2026 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **NELBA ANGELA DA SILVA, Matricula nº 153/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividade,,,

de Readaptação emitido em 02/03/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

"Concede a CEDENCIA da servidora que menciona e da outras providencias".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER A CEDENCIA da Servidora Pública Municipal a **Sr.ª KEILA ALVES FEITOSA, Matricula nº 368/1,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **MUNICIPIO DE ANGELICA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MS**.

ARTIGO 2º - A servidora será cedida com ônus para a origem e se dará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, Conforme Termo de Convenio de Cooperação Mutua nº 003/2025.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 02/03/2026 a 01/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ANELISE DE SOUZA BARBOSA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PSICOLOGA, símbolo ANS,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de

06/04/2026 a 25/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 007/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **OANGLAH MARIA ALMEIDA VAZ,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ADVOGADO DO CREAS, símbolo ANS,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2025 a 06/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 19/03/2026 a 02/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ROSANGELA JERONIMO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 06/04/2026 a 05/05/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

.....

PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **HELIA CRISTIANA DE LIMA,** ocupante do Cargo Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/04/2024 a 05/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/03/2026 a 21/04/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Mun de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA Nº 151/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MARCIMONE BORGES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO, ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025. Sendo que as férias foram gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 18/02/2026 a 04/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 152/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER EXONERAÇÃO A PEDIDO da Servidora Público Municipal a Sr.ª **THAIS OLIVEIRA DA SILVA LIMA,** contratada para ocupar de **AUXILIAR DE CRECHE, SIMBOLO, ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, A partir de 03 de março de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 153/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **LUCILENE DA SILVA ROCHA,** ocupante do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 10/11/2026. Sendo que as férias foram gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 16/03/2026 a 30/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 154/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **SIMONE APARECIDA OLIVEIRA, matricula 3466/6** contratada para ocupar de **LAVADEIRA, SIMBOLO, ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, A partir de 01 de março de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 155/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MAGNA SANT'ANA DE MORAES,** matrícula nº 286/1. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função de COORDENADORA **PEDAGOGICA** na etapa da Educação Infantil **COM-I,** lotada na **ESCOLA MUNICIPAL "ELIZABETE LUCENA CAMPOS" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 156/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º DYEGO SOARES SILVA,** matrícula nº 3137/2. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função de COORDENADOR **PEDAGOGICO**, símbolo **COM-I,** lotado na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 157/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **REGIANE DOS SANTOS,** matrícula nº 434/1. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função de **COORDENADORA PEDAGOGICA,** símbolo **COM-I,** lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JOSE REIS DOS SANTOS (POLO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 158/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO,** matrícula nº 2410/1. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, símbolo **COM-I** lotada no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "JOAO PEDRO PELEGRINE DE SOUZ**A" - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 159/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **CECILIA GLEIDE GOMES COSTA,** matrícula nº 2784/3. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função de **COORDENADORA PEDAGOGICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE REIS DOS SANTOS (POLO)**, símbolo **COM-I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 01 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 037/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES,** ocupante do Cargo

em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 20 (vinte) dias, partir de 09/03/2026 a 28/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr. º **SERGIO LUIZ DE SOUZA,** ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE ,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 23/03/2026 a 21/04/2026. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de março de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

Extrato de Contrato

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e RENE GUILLERMO MOLLINEDO, inscrita no CPF sob o nº.235.476.77-34*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais, e noventa e três reais).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Andressa da Silva Teixeira* - secretária municipal de Saúde, e *RENE GUILLERMO MOLLINEDO - contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026
Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 2105 de 5 de março de 2026, página 6.
INEXIGIBILIDADE 9/2026
PROCESSO 19/2026
Onde se lê: O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público, que fará realizar o credenciamento para contratação de serviços médicos abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.
CLEIDIVALDO PEREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Esporte

Leia-se: através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público, que fará realizar o credenciamento para contratação de professores e Instrutores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.
CLEIDIVALDO SIQUEIRA PERREIRA
Secretário Municipal de Esporte

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO 112/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

"Da Vigência" do Contrato 112/2025 fica prorrogada por mais 90 dias, iniciando-se em 27/02/2026 e finalizando-se em 27/05/2026.

DO VALOR: O valor global do Contrato nº 112/2025, originalmente fixado em R$ 110.935,00 (cento e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), passa a ser de R$ 104.145,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais), em razão da supressão do Item 02, no valor de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 112/2025.

ASSINAM: Andressa Texeira da Silva - Pela Contratante e Ericsson Flavio Cavalcanti- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "Da Vigência"** do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/02/2026 e encerrando-se em 20/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022.

ASSINAM: Andressa da Silva Texeira – Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 016/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS através da agência Municipal de Habitação e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "Da Vigência"** do contrato, em atendimento a solicitação da Agência Municipal de Habitação.

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/02/2026 e encerrando-se em 20/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 016/2022.

ASSINAM: Helaynne Rosienni Santana Gomes – Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 014/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "Da Vigência"** do contrato, em atendimento a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO.

DO PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/02/2026 e encerrando-se em 20/02/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 014/2022.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda – **Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho – Pela Contratada.**

Deodápolis - MS, 20 de fevereiro de 2026.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 057/2026, de 6 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.813.3.4105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.813.3.4105-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 057/2026, de 6 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.3.4106-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.3.4047-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 057/2026, de 6 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.533,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.3.4049-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.533,12
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.533,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.3.4047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.533,12
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.533,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 055/2026, de 6 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 517.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$223.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 223.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.10.4041-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$223.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 223.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 056/2026, de 6 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 517.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$294.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 294.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$294.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 294.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 02/03/2026
N° do Empenho: 291/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	62.386,21
Valor Dotação Atualizada:	75.000,00	**Valor do empenho:**	2.116,41
Total (A):	75.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	64.502,62
		Total (A - B):	10.497,38

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.116,41

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 25/2025
Número Processo: 121/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/09/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 05/03/2026, às 16:08:42. Protocolo: 5cde07ed-e0b4-4cc6-817c-6894d0293c25

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **05/03/2026**
N° do Empenho: **295/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	55.000,00	**Empenhos anteriores:**	64.502,62
Valor Dotação Atualizada:	75.000,00	**Valor do empenho:**	4.963,20
Total (A):	75.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.465,82
		Total (A - B):	5.534,18

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.963,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 32/2025
Número Processo: 138/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/01/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/03/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 06/03/2026, às 15:03:41. Protocolo: 618b100c-59c6-4a57-afd5-bac209c390ed

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 4
Data: 06/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **459/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	385.333,51
Valor Dotação Atualizada:	556.991,00	**Valor do empenho:**	102,20
Total (A):	556.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	385.435,71
		Total (A - B):	171.555,29

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 102,20

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 06/03/2026, às 11:44:28. Protocolo: 8b604d97-224a-4fcf-9fbd-879f32ba2c73

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 4
Data: 06/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **460/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	385.435,71
Valor Dotação Atualizada:	556.991,00	**Valor do empenho:**	3.472,10
Total (A):	556.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	388.907,81
		Total (A - B):	168.083,19

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.472,10

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 06/03/2026, às 11:44:28. Protocolo: 8b604d97-224a-4fcf-9fbd-879f32ba2c73

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data: 06/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **461/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	388.907,81
Valor Dotação Atualizada:	556.991,00	**Valor do empenho:**	861,50
Total (A):	556.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	389.769,31
		Total (A - B):	167.221,69

Credor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.351.193/0001-75 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9878-9737
Endereço: - 865 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 861,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 39/2025
Número Processo: 173/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 30/01/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 06/03/2026, às 11:44:28. Protocolo: 8b604d97-224a-4fcf-9fbd-879f32ba2c73

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 4
Data: 06/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **462/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	389.769,31
Valor Dotação Atualizada:	556.991,00	**Valor do empenho:**	1.133,50
Total (A):	556.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	390.902,81
		Total (A - B):	166.088,19

Credor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.351.193/0001-75 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9878-9737
Endereço: - 865 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.133,50

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 06/03/2026, às 11:44:28. Protocolo: 8b604d97-224a-4fcf-9fbd-879f32ba2c73

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **454/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.432.816,54
Valor Dotação Atualizada:	1.886.000,00	**Valor do empenho:**	137,14
Total (A):	1.886.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.432.953,68
		Total (A - B):	453.046,32

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 137,14

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	30/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	108/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/08/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/03/2026, às 15:51:36. Protocolo: 90e76853-28f5-4ddd-a7a2-18c32e7da656

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **455/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.608.9	Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar
Projeto/Atividade:	4058	EXECUTAR AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	44.004,00
Total (A):	50.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.004,00
		Total (A - B):	5.996,00

Credor: BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 25.288.824/0001-30 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA MATERIAL DE APICULTURA

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 44.004,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	4/2026		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	9/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	19/02/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/03/2026, às 15:52:51. Protocolo: 18578f9b-659d-4495-83f0-e5513001e900

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **456/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	198.765,26
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	550,20
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	199.315,46
		Total (A - B):	235.021,54

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99971-7917
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 550,20

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	30/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	141/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/03/2026, às 15:53:19. Protocolo: fba9892e-b919-405d-aeaa-e7c9c37f3b29

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/03/2026**
N° do Empenho: **457/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	199.315,46
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	1.378,60
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	200.694,06
		Total (A - B):	233.642,94

Credor: MULTKA COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 52.258.610/0001-93 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: Rua dos Missionários - 652 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.378,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 30/2025
Número Processo: 141/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 30/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/03/2026, às 15:53:58. Protocolo: 6a4d9a9d-9e03-43bf-814f-f9ef2361c1b1

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2026/SEMED/MS

Deodápolis/MS,06 de março de 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL – PROGRAMA MS ALFABETIZA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS **torna público** o resultado preliminar da Etapa 1 e da Etapa 2 do Processo Seletivo para cadastro de reserva de Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), conforme disposto no Edital Nº 003/2026/SEMED/MS.

NOME	PONTUAÇÃO: ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO: ETAPA 2: ENTREVISTA	TOTAL
Jhonatan Nunes de Almeida	8	18	26
Vanessa Machado de Assis	10	0	10

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Deodápolis – MS

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 48, DE 04 DE MARÇO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a aquisição de materiais de pintura.

I – THAIS SOARES SARTORI

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

IV – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

V – ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

VI – PAULO DE FIGUEIREDO

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 49, DE 12 DE FEVEREIRO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATUREZA CULTURAL PARA EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATUREZA CULTURAL PARA EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.**

I – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

IV – LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento